

DECRETOS

DECRETO Nº 45.544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - RICMS

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Convênio ICMS-55/00, de 15 de setembro de 2000,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a vigorar com redação a seguir indicada o "caput" do item 5 da Tabela II do Anexo III Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 33.118, de 14 de março de 1991,

"5 - O estabelecimento obrigado, nos termos do artigo 530-A deste regulamento, ao uso de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, cujo faturamento bruto anual seja de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), e desde que receba da União benefício ou subsídio financeiro de igual valor ao concedido neste item 5, poderá, na aquisição daquele equipamento, creditar-se de até 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição, limitado ao valor referido na Nota 4 (Convênios ICMS-1/98, ICMS-49/99 e ICMS-55/00);" (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 22 de dezembro de 2000.
OFÍCIO GS-CAT Nº 684/2000
Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que introduz alteração Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14 de março de 1991, decorrente das disposições contidas no Convênio ICMS-55, de 15 de setembro de 2000, para dar nova redação ao "caput" do item 5 da Tabela II do Anexo III, que possibilita ao contribuinte obrigado ao uso de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, nos termos do artigo 530-A do citado diploma legal, creditar-se, na aquisição desse equipamento, de importância equivalente até 50% (cinquenta por cento) do valor dessa aquisição. A medida tem por objetivo incentivar a compra desses equipamentos; para tanto, está sendo proposto que a aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) seja ampliada a todos os contribuintes cuja receita bruta anual não seja superior a R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

O artigo 2º cuida da entrada em vigor dos dispositivos retro comentados.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRIO COVAS
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 45.545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões, novecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 22 de dezembro de 2000.

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCAIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
34.90.14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		85.000,00
34.90.27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		1.201.400,00
34.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1		2.618.000,00
34.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		3.600,00
TOTAL	1		3.900.000,00
FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.126.0100.4182 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	1	4	1.201.400,00
06.126.0100.4184 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	4	2.380.000,00
06.126.0100.4186 INFORMÁTICA	1	4	180.000,00
06.181.1801.4191 POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	1	4	85.000,00
06.181.1801.4193 POLÍCIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	4	3.600,00
06.181.1801.4194 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT	1	4	50.000,00
TOTAL	1	4	3.900.000,00

ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNCAIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
43.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.900.000,00
TOTAL	1		3.900.000,00
FUNCAIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.126.0100.4186 INFORMÁTICA	1	5	3.900.000,00
TOTAL	1	5	3.900.000,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	4	3.900.000,00
DEZEMBRO			3.900.000,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	5	3.900.000,00
DEZEMBRO			3.900.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10479 7 UN. 3	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
TOTAL GERAL	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: **ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO**
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênios
Proc. 633-2000 - Convênio: 323-2000 - Parecer Jurídico: CJ SEP 437-2000 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Valparaíso. - Objeto: Execução de 45.104,22m² de pavimentação asfáltica, em diversas vias

do município. - Prazo: O prazo para o presente Convênio será de até 230 dias contados a partir da data de sua assinatura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 494031.01 - Transferências a Municípios para Despesas de Capital, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico 4.1.1.0.00.0000-55 da Prefeitura Municipal. - Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 564.704,71, dos quais R\$ 500.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Assinatura: 22.12.2000.

Proc. 634-2000 - Convênio: 324-2000 - Parecer Jurídico: CJ SEP 460-2000 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Jumiirim. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, junto a EMEFEI-Jumiirim, com área de 824,56m², situada à Rua Scatena, s/nº, no Bairro Nova Jumiirim. - Prazo: O prazo para o presente Convênio será de até 150 dias contados a partir da data de sua assinatura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 494031.01 - Transferências a Municípios para Despesas de Capital, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico 4110 da Prefeitura Municipal. - Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 62.535,00, dos quais R\$ 62.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura Municipal. - Assinatura: 22-12-2000.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: **EDSON LUIZ VISMONA**
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 22-12-2000
Declarando aposentada, nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935-94, em face do que consta do Pr. SJDC-262.258-2000, por contar 70 anos de idade (art. 126, inc. II da Constituição do Estado de São Paulo), Thereza de Jesus Fagioni Ribeiro, RG 6.633.116, Preposta Designada do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Dobrada da comarca de Matão, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393-70. (122-2000)

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho da Diretora Executiva, de 21-12-2000
Interessado: Fundação Procon. - Assunto: Instauração de sindicância para apuração de fatos envolvendo funcionário. - Designo Elizabeth Cristina Santamaria da Silva, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor III, como Síndicante do Proc. Procon 327-2000, para que sejam apurados, no prazo de 30 dias, os fatos que motivaram a instauração da referida Sindicância.

Retificação
Proc. FP 136-2000 - Contratada: Fundap Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Cláusulas alteradas: quarta e quinta; para reduzir o número de estagiários para 37 e o valor mensal para R\$ 12.210,00.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **EDSON ORTEGA MARQUES**
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Fone: 259-4155

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Novas informações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, relativas ao comunicado do Governador publicado no D.O. de 8-12-2000, referente a resgate, por cúmplices, do adolescente F.P., conhecido por Batoré

Pelo Secretário foi esclarecido que:
1 - além das providências da SADS publicadas no D.O. de 14-12-2000, que incluíram a exoneração de Francisco Antonio Teodoro, da diretoria da Unidade UI 31; e
2 - da edição da Resolução Conjunta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria da Segurança Pública, de 15-11-2000, relativa à escolta policial armada no transporte de adolescentes, bem como da Portaria Febem de 21-12-2000, regulamentando, no âmbito da Fundação, o mesmo procedimento,
3 - foi concluída a sindicância determinada no comunicado em epígrafe, tendo a comissão proposto sua conversão em processo administrativo, relativamente ao servidor referido no item 1, e também contra as servidoras Angela Regina Mardegam e Cristina Fátima Silva, por desídia no exercício de suas funções, nos termos do artigo 482, alínea "e", da CLT, bem como contra o servidor Alexandre Alves, por desídia e improbidade, nos termos do mesmo artigo 482, alíneas "a" e "e".
(Informações decorrentes de ofício do Secretário, de 22-12-2000)

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DA MACRORREGIÃO OESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ARAÇATUBA

Extratos de Convênio
Proc. DRADS-ATA 184-2000. Autorização Governamental: Dec. 42.267 de 1-10-97. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Birigüi. Objeto do Convênio: Revisão do Benefício de Prestação Continuada. Programa: Programas Assistenciais de Ação Continuada. Atividade: Visitas Domiciliares, visando Avaliação Social de Beneficiários. - Nº de vagas: 30 Idosos e 175 PPD. Segmento: IDOSO e PPD. Sexo: Ambos. - Valor Total: R\$ 1.845,00, sendo: R\$ 270,00 para o P.T. 08.241.3501.4046.0000 e R\$ 1.575,00 para o P.T. 08.242.3502.4047.0000, ambos da U.O. 35.001. UGO: 35.0010. UGE: 35.0031. Natureza da Despesa: 344028-40. Vigência: 1 mês. Início: 1-12-2000. Término: 31-12-2000.

Proc. DRADS-ATA 185-2000. Autorização Governamental: Dec. 42.267 de 1-10-97. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Araçatuba. Objeto do Convênio: Revisão do Benefício de Prestação Continuada. Programa: Programas Assistenciais de Ação Continuada. Atividade: Visitas Domiciliares, visando Avaliação Social de Beneficiários. - Nº de vagas: 77 Idosos e 489 PPD. Segmento: Idoso e PPD. Sexo: Ambos. - Valor Total: R\$ 5.094,00, sendo: R\$ 693,00 para o P.T. 08.241.3501.4046.0000 e R\$ 4.401,00 para o P.T. 08.242.3502.4047.0000, ambos da U.O. 35.001. UGO: 35.0010. UGE: 35.0031. Natureza da Despesa: 344028-40. Vigência: 1 mês. Início: 1-12-2000. Término: 31-12-2000.

Proc. DRADS-ATA 186-2000. Autorização Governamental: Dec. 42.267 de 1-10-97. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Valparaíso. Objeto do Convênio: Revisão do Benefício de Prestação Continuada. Programa: Programas Assistenciais de Ação Continuada. Atividade: Visitas Domiciliares, visando Avaliação Social de Beneficiários. - Nº de vagas: 9 Idosos e 150 PPD. Segmento: Idoso e PPD. Sexo: Ambos. - Valor Total: R\$ 1.431,00, sendo: R\$ 81,00 para o P.T. 08.241.3501.4046.0000 e R\$ 1.350,00 para o P.T. 08.242.3502.4047.0000, ambos da U.O. 35.001. UGO: 35.0010. UGE: 35.0031. Natureza da Despesa: 344028-40. Vigência: 1 mês. Início: 1-12-2000. Término: 31-12-2000.

Proc. DRADS-ATA 187-2000. Autorização Governamental: Dec. 42.267 de 1-10-97. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Mirandópolis. Objeto do Convênio: Revisão do Benefício de Prestação Continuada. Programa: Programas Assistenciais de Ação Continuada. Atividade: Visitas Domiciliares, visando Avaliação Social de Beneficiários. - Nº de vagas: 57 Idosos e 229 PPD. Segmento: Idoso e PPD. Sexo: Ambos. - Valor Total: R\$ 2.574,00, sendo: R\$ 513,00 para o P.T. 08.241.3501.4046.0000 e R\$ 2.061,00 para o P.T. 08.242.3502.4047.0000, ambos da U.O. 35.001. UGO: 35.0010. UGE: 35.0031. Natureza da Despesa: 344028-40. Vigência: 1 mês. Início: 1-12-2000. Término: 31-12-2000.

Proc. DRADS-ATA 188-2000. Autorização Governamental: Dec. 42.267 de 1-10-97. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Guararapes. Objeto do Convênio: Revisão do Benefício de Prestação Continuada. Programa: Programas Assistenciais de Ação Continuada. Atividade: Visitas Domiciliares, visando Avaliação Social de Beneficiários. - Nº de vagas: 30 Idosos e 183 PPD. Segmento: Idoso e PPD. Sexo: Ambos. - Valor Total: R\$ 1.917,00, sendo: R\$ 270,00 para o P.T. 08.241.3501.4046.0000 e R\$ 1.647,00 para o P.T. 08.242.3502.4047.0000, ambos da U.O. 35.001. UGO: 35.0010. UGE: 35.0031. Natureza da Despesa: 344028-40. Vigência: 1 mês. Início: 1-12-2000. Término: 31-12-2000.

EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretário: **WALTER BARELLI**
Av. Angélica, 2582 - CEP 01228-200
Fone: (011) 3311-1000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Convênio
Proc. SERT 1450-2000 - Convênio SERT 190-2000 - Parecer Jurídico 310-2000 - Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e Centro de Educação, Estudos e Pesquisas - CEEP - Objeto: profissionalização nas áreas de comércio e serviço, para 2.890 treinandos ligados a segmentos populacionais periféricos urbanos de Franca, Rio Claro, Limeira, Santo André e São Paulo, neste Estado, proporcionando-lhes, por meio de ações de preparação intensiva de mão-de-obra e pela organização de um núcleo de produção de bens, condições de engajamento em atividades na área de comércio e serviço (cursos: capacitação de agentes de rede e informações, cooperativismo, comunicação básica para trabalhadores, serigrafia), e, consequentemente, uma reintegração social, com melhoria do nível de renda e qualidade de vida. - Vigência: O prazo de vigência será de 1 ano contado da data de sua assinatura - Valor - do Desembolso: R\$ 151.140,00 - Classificação dos Recursos: correrão à conta da dotação orçamentária inicial alocada para o exercício de 2000 no elemento econômico - 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Programa de Qualificação e Requalificação Profissional - 11333230142300000 - Fonte 001.001.001 - Unidade de Despesa 23.01.01 - Data da Assinatura: 20-12-2000.

Proc. SERT/SINE 1455-2000 - Convênio SERT 201-2000 - Parecer Jurídico 314-2000 - Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR - Objeto: o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução das atividades inerentes à qualificação profissional, no âmbito do PLANFOR (Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador) e do PEQ/SP-2000 (Plano Estadual de Qualificação), através do PMQ e/ou PE (Plano Municipalizado de Qualificação) (Projeto Estadual),

Diário Oficial
Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17
FILIAIS - CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR-PRESIDENTE
Sérgio Kobayashi
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Carlos Conde
DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503